COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 045/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1839, de 06 de maio de 2024, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 218.225,73 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de maio de 2024, às 14h:21, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, tem por intuito atender a necessidade de abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para a secretaria de esporte, cultura e lazer, pois o recurso foi recebido pelo município, proveniente da lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, através do Ministério da Cultura. Este recurso está previsto na lei mencionada.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 054/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de maio de 2024.

Vereador Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.